



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ANTONIO CORREIA LIMA”

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 3552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

= **DECRETO MUNICIPAL N° 537, DE 26 DE MARÇO DE 2010** =

“Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº340, de 04 de setembro de 2007.”

WALDOMIRO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Pracinha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.77 da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, quais sejam:

I) Representante do Poder Executivo:

a) Titular: Marcos Antônio Teixeira, RG 42.607.454-3, CPF 324.696.588-96.

b) Suplente: Cristiane de Oliveira Santos Mendonça, RG 24.403.813-2, CPF 167.487.678-57.

II) Representante dos professores de escolas públicas municipais de educação básica:

a) Titular: Ivanilde Ferreira do Nascimento Parussolo, RG 19.220.479-8, CPF107. 369.468-29

b) Suplente: Jacqueline Rodrigues Costa, RG 28.399.199-9, CPF 677.488.217.04.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ANTONIO CORREIA LIMA”

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 3552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

III) Representante dos diretores de escolas públicas municipais de educação básica:

a) Titular: Maria Forato da Silva RG 18.014.148, CPF 069.569.928-84.

b) Suplente: Sandra Regina Aporta Marins, RG 15.273.228, CPF

073.746.498-43.

IV) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais de educação básica:

a) Titular: Maria Olinda Sola Marconi, RG 9.770.495-7, CPF 100.840.668-

82.

b) Suplente: Carmem Cristina Cleto, RG 17.605.985, CPF 066.372.468-67.

V) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

a) Titular; Anete Gomes Meira, RG 2.354.748, CPF 430.704.506-87.

b) Suplente: Ana Paula Martins dos Santos, RG 45.197.521-2, CPF

343.487.128-40.

c) Titular: Maria Zilma Cavalcante, RG 25.190.340-0, CPF 288.763.148-90.

d) Suplente: Ângela Maria Lopes Pintor, RG. 29.242.258-1, CPF

306.324.188-18.

VI) Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica:

a) Titular: Maria dos Santos Esterquile, RG 25.234.412 -1, CPF

970.065.218-15.

b) Suplente: Claudionora Ventura Freitas, RG 19.950.897-5, CPF

062.995.348-18.

b) Titular: Marcilene Ponvequi, RG 29.154.100-8, CPF 276.991.688-28.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ANTONIO CORREIA LIMA"

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 3552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

c) Suplente: Celina Ferreira Nunes dos Santos, RG 24.773.574-7, CPF 136.847.388-16.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pracinha, 26 de março de 2010.



WALDOMIRO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar de costume e na Imprensa local.



LAÉRCIO BIASI
CHEFE DE GABINETE